

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RESOLUÇÃO Nº 019/95, DE 20.12.95

"Outorga Título de Cidadania".

Projeto de Resolução: Autor ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE o ilustre Senhor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando previa ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, em 20 de dezembro de 1.995.

PAULO REIS DE FREITAS
Presidente

CLODOALDO ALVES DA SILVA
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada em livro próprio nos fls. 078^v e publicada no mural da Câmara Municipal em 20 / 12 / 1995.